



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
DE SERRA BRANCA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL**

**Portaria Nº 01/2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Serra Branca - IPSEB, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 47, I, "f", da Lei Municipal nº 461, de 23 de março de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Serra Branca - IPSEB, e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 01/2026.

**Resolve:**

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras de Transição da Emenda Constitucional nº 41/2003, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, Sra. **Iracina Rogéria Cavalcante Neta Rodrigues**, portadora da identidade nº 1.540.635 SSDS/PB, inscrita no CPF nº 804.754.264-67, titular do cargo efetivo de Professora Fundamental I A3NV1, matrícula nº 30019-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 40 §5 da Constituição Federal, como também o art. 6º da EC de nº 41/2003 e c/c o art. 2º da Emenda Constitucional de nº 47 de 05 de julho de 2005, conforme preceitua o art. 4º, parágrafo 9º e o artigo 36, inciso II da EC de nº 103/2019. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Serra Branca, 06 de 01 de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Presidente do IPSEB**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
DE SERRA BRANCA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL**

**DECLARAÇÃO**

Declaro publicada a Portaria nº 01/2026, que concedeu Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 40 §5, da Constituição Federal, como também o art. 6º da EC de nº 41/2003 e c/c o art. 2º da Emenda Constitucional de nº 47 de 05 de julho de 2005, conforme preceitua o art. 4º, parágrafo 9º e o artigo 36, inciso II da EC de nº 103/2019, Sra. **Iracina Rogéria Cavalcante Neta Rodrigues**, portadora da identidade nº 1.540.635, inscrita no CPF nº 804.754.264-67, titular do cargo efetivo de Professora Fundamental I A3NV1, matrícula nº 30019-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, foi publicada no Jornal Oficial, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pelo prazo previsto em Lei.

Serra Branca, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_

**IPSERB**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20260107051216</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0001/2026 - CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SERVIDORA SRª IRACINA ROGÉRIA CAVALCANTE NETA RODRIGUES
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPSEPB
<b>Data/hora publicação</b>	07/01/2026 17:14
<b>Data/hora autorização</b>	07/01/2026 17:14
<b>Data de circulação</b>	08/01/2026
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00251, data 08/01/2026, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 08/01/2026 — Edição 00251. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260107051216&link=PMSE>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 02:11



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260107051216**, intitulada **PORTARIA N° 0001/2026 - CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SERVIDORA SRª IRACINA ROGÉRIA CAVALCANTE NETA RODRIGUES**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

**Publicação:** 07/01/2026 17:14 | **Autorização:** 07/01/2026 17:14 | **Circulação:** 08/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00251, 08/01/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPSEB

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

PORTARIA N° 0001/2026 - CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SERVIDORA SRª IRACINA ROGÉRIA CAVALCANTE NETA RODRIGUES

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260107051216&link=PMSE>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 02:11